

Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 003
de 08 de fevereiro de 2019

Concede Licença Prêmio a servidora MARIA ANITA DOS SANTOS ANDRADE e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e Art. 91 a 94 da Lei complementar Nº 001/2008 de 04 de junho de 2008.

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2013 a 03 de junho de 2018, a Professora de Educação Básica MARIA ANITA DOS SANTOS ANDRADE portadora do RG nº 354.667 SSP/SE, CPF nº 311.397.605-72 e matrícula nº 103.

Art. 2º O gozo da presente licença terá início em 06 de março de 2019 e término em 05 de junho de 2019, conforme a Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, 08 de fevereiro de 2019.


JURACI ANDRADE DA CRUZ
Secretário Municipal da Educação